



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PORTARIA Nº 04/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**"REGULAMENTA ASSINATURA DOS  
CHEQUES DA TESOUREARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**ADAIR ANTÔNIO MENIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

**RESOLVE:**

**REGULAMENTAR**, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor ADAIR ANTÔNIO MENIN Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor RENATO LUIZ ZANATTA Vice - Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.

**COMUNIQUE-SE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02  
DE JANEIRO DE 2019.**

  
**ADAIR ANTÔNIO MENIN**

Presidente

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário